



**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_ / 2 0 2 6**

A Exma. Sra. Vereadora Presidente  
IVONETE LACERDA ASSIS  
Excelentíssima Presidente,

O Vereador abaixo assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao Departamento de Esporte e Lazer – FUNDARTE de Muriaé**, DD. JAIR ABREU para que sejam tomadas as devidas providências no sentido de viabilizar a revitalização da quadra poliesportiva da pracinha do trabalhador no bairro da Barra.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação se faz necessária tendo em vista que a referida quadra encontra-se em condições precárias de uso, apresentando problemas como deterioração do piso, necessitando de manutenção nas traves e estruturas, além de iluminação adequada.

A quadra poliesportiva é um importante espaço de convivência social, prática esportiva e lazer para crianças, jovens e adultos da comunidade. Sua revitalização contribuirá significativamente para a promoção da saúde, inclusão social e bem-estar dos moradores do bairro, além de incentivar a prática de atividades físicas e afastar os jovens de situações de vulnerabilidade.

Diante do exposto, a pedido dos Munícipes, conto com a pronta aprovação da presente proposição, pugnando para que esta indicação seja encaminhada para as devidas providências, no sentido de viabilizar a revitalização da quadra poliesportiva da pracinha do trabalhador no bairro da Barra.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ  
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Melo, 22/04/26

Léo Pereira  
Vereador - PRD